



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 1107
Rub. *[Handwritten Signature]*



TERCEIRO

Ano 2 - Edição N° 176 de 24 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECISÃO - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: DECISÃO DE RECURSO/2022

**DECISÃO EM RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS. LEIS MUNICIPAIS N° 348/2015, N° 424/2020 E N° 462/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. **RECORRENTES:** CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.223.316/0001-30, sediada à Rua Coronel César, n° 2007, 1° Andar, Bairro Piçarra - Teresina/PI e FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.627.815/0001-84, sediada à Passagem Santo Antônio, n° 32-A, CEP: 66.615-105 - Marambaia - Belém/PA. Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra as decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, constante das Decisões em Recursos Administrativos ao processo administrativo de n° **1810001/2021**, manifestando-nos pelo INDEFERIMENTO dos recursos ofertados pelas empresas CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.223.316/0001-30 e FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.627.815/0001-84. Buriticupu (MA), 22 de janeiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Autoridade Competente.

